SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Brasília/DF, 30 de setembro de 2026.

Ao
CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP

Ref.: Contrato Administrativo nº 002/2026
Processo Administrativo de Contratação nº 1003-03-2026

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto de atualização, modernização e implantação do Portal Institucional do CONFERP

Prezada Senhora Presidente,

A **VZ PRODUÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS**, inscrita no CNPJ nº 42.848.529/0001-00, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO GOMES NERI**, na qualidade de CONTRATADA no âmbito do **Contrato Administrativo nº 002/2026**, vem, respeitosamente, solicitar a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de execução dos serviços de atualização, modernização e implantação do Portal Institucional do CONFERP**, previsto na **Cláusula Décima Terceira - Da Vigência**, que estabelece prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, ocorrida em **03 de junho de 2026**.

A presente solicitação decorre de **circunstâncias técnicas extraordinárias identificadas durante a execução contratual**, relacionadas principalmente às condições encontradas na infraestrutura tecnológica preexistente do CONFERP e à necessidade de investigação, diagnóstico, recuperação de acessos e preservação de informações institucionais existentes no portal legado.

Durante a execução do projeto foram identificadas dificuldades envolvendo a infraestrutura de hospedagem mantida na Locaweb, diferentes instalações WordPress, mecanismos de recuperação de acesso administrativo, limitações de acesso ao banco de dados, dependências entre domínio, hospedagem e contas institucionais, além de questões relacionadas à estrutura do Google Workspace. Também foi constatada a indisponibilidade do ambiente legado localizado em **info.conferp.org.br**, que preservava conteúdos institucionais relevantes.

Diante dessas circunstâncias, parte do período originalmente destinado às atividades de arquitetura, desenvolvimento, implementação, testes e homologação da nova solução precisou ser direcionada a **atividades extraordinárias de diagnóstico, investigação, recuperação de acessos, preservação de dados e restauração do portal legado**.

Essas ocorrências envolveram, inclusive, infraestrutura e serviços de terceiros. Nesse sentido, registra-se que o próprio **Contrato Administrativo nº 002/2026, em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Décimo**, estabelece que não se incluem na responsabilidade da CONTRATADA ocorrências decorrentes exclusivamente de falhas de infraestrutura de terceiros, serviços de hospedagem, provedores externos, indisponibilidade de servidores ou outros fatores alheios à sua atuação.

Ainda assim, visando preservar o acervo institucional e garantir condições adequadas para continuidade do projeto, a CONTRATADA realizou atividades técnicas adicionais que possibilitaram **recuperar o acesso ao WordPress, efetuar backup do portal existente e restaurar uma cópia funcional do ambiente em estrutura local**, permitindo a consulta e preservação das informações necessárias ao desenvolvimento da nova solução.

Ressalta-se, ainda, que as atividades de recuperação aprofundada da plataforma anterior devem ser distinguidas dos serviços regulares de manutenção e suporte previstos no contrato, uma vez que estes estão definidos contratualmente como atividades compatíveis com a estrutura desenvolvida no âmbito da própria contratação.

As circunstâncias encontradas, as providências adotadas e seus impactos sobre o cronograma encontram-se detalhados na **Justificativa Técnica constante do Anexo I**, que integra esta solicitação.

Diante do exposto, a CONTRATADA solicita ao **Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de 120 (cento e vinte) dias originalmente**

estabelecido para conclusão dos serviços de atualização, modernização e implantação do Portal Institucional, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, salvo eventual formalização administrativa necessária.

A prorrogação solicitada permitirá a conclusão adequada das etapas remanescentes de desenvolvimento, implementação, migração, testes, validação e publicação da solução, preservando os requisitos técnicos, institucionais, de acessibilidade, segurança da informação e organização do conteúdo estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

Nestes termos, submetemos a presente solicitação à apreciação do CONFERP.

CARLOS EDUARDO GOMES NERI
Representante da Contratada
VZ PRODUÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS
CNPJ nº 42.848.529/0001-00

ANEXO I

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Impacto das atividades extraordinárias de suporte, diagnóstico e recuperação do portal legado no cronograma do novo Portal Institucional do CONFERP

1. Identificação contratual e contexto

A presente justificativa integra a solicitação de prorrogação do prazo de execução do **Contrato Administrativo nº 002/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo de Contratação nº 1003-03-2026**, celebrado entre o CONFERP e a VZ Produções e Processamento de Dados.

O contrato foi assinado em **03 de junho de 2026**. Sua Cláusula Décima Terceira estabelece vigência inicial de 12 meses e prazo máximo de **120 dias corridos, contados da assinatura**, para conclusão da atualização, modernização e implantação do portal institucional.

O objeto contratual compreende atualização, modernização, manutenção e suporte técnico ao site institucional, reorganização da arquitetura da informação, modernização visual e tecnológica, implementação de CMS, acessibilidade digital, proteção de dados, responsividade, integração com recursos institucionais e estrutura visual e arquitetônica replicável para os CONRERPs.

2. Diagnóstico do ambiente e do portal legado

Durante o levantamento técnico foi identificada uma estrutura preexistente mais complexa do que a necessária ao simples desenvolvimento da nova solução. Foram localizadas duas instalações distintas de WordPress na hospedagem. Uma correspondia ao portal principal e outra, associada ao subdomínio **info.conferp.org.br**, preservava conteúdos do portal anterior.

Após contato com integrante da antiga gestão, foi informado que essa separação havia sido adotada para preservar conteúdos institucionais importantes, incluindo transparência, resoluções e outros registros históricos. O subdomínio info.conferp.org.br, que funcionava até **04/06/2026**, passou a apresentar erro 404, exigindo investigação técnica adicional para localizar e preservar as informações existentes.

3. Fragilidades de acesso, domínio, hospedagem e serviços institucionais

O diagnóstico revelou dependências relevantes entre as ferramentas administrativas. O gerenciamento de domínio e hospedagem utilizava o endereço **rp@conferp.org.br**, criando uma situação em que eventual indisponibilidade do próprio serviço de e-mail poderia dificultar o acesso às ferramentas necessárias para administrar o domínio e a hospedagem. O endereço alternativo utilizado para recuperação também pertencia ao domínio @conferp.org.br.

A estrutura relacionada ao Google Workspace também exigiu cautela adicional antes de qualquer alteração na hospedagem. Dessa forma, domínio, hospedagem, WordPress, banco de dados, contas institucionais e serviços de e-mail precisaram ser analisados de forma integrada, evitando riscos de indisponibilidade ou perda de informações.

4. Dificuldades de administração e recuperação do WordPress

Mesmo após a recuperação do acesso à Locaweb, não havia inicialmente acesso administrativo funcional às instalações WordPress. O mecanismo convencional de recuperação de senha não disparava os e-mails necessários, impedindo a retomada administrativa por meio do fluxo padrão.

Em contato com a Locaweb, foi identificada como alternativa a intervenção direta no banco de dados para recuperação ou alteração do usuário administrativo. Entretanto, o ambiente disponível não fornecia adequadamente acesso ao phpMyAdmin pelo painel de controle, tornando necessário acompanhamento técnico do próprio provedor.

Também foram avaliadas alternativas relacionadas ao acesso aos arquivos e plugins da instalação antiga. Algumas intervenções mais profundas foram apenas diagnosticadas, pois demandariam dedicação específica à recuperação do sistema legado e extrapolariam o desenvolvimento normal da nova solução.

5. Relação com as disposições do Contrato Administrativo nº 002/2026

A situação encontrada deve ser analisada em conjunto com as disposições contratuais. A Cláusula Terceira, Parágrafo Décimo, prevê que não se incluem na responsabilidade da CONTRATADA ocorrências decorrentes exclusivamente de falhas de infraestrutura de terceiros, serviços de hospedagem, provedores externos, indisponibilidade de servidores ou outros fatores alheios à sua atuação.

O mesmo contrato delimita os serviços de manutenção e suporte técnico como atividades compatíveis com a estrutura originalmente desenvolvida no âmbito da contratação, o que permite distinguir o suporte à nova solução da recuperação aprofundada de uma plataforma legada preexistente.

Por outro lado, o regime de execução do contrato prevê etapas de levantamento de requisitos, UX/UI, desenvolvimento, reorganização estrutural e visual, estrutura replicável para os CONRERPs, configuração do ambiente tecnológico, homologação, migração, testes, publicação, documentação e capacitação. O tempo empregado nas ocorrências extraordinárias reduziu o período disponível para a conclusão dessas etapas regulares.

6. Linha do tempo dos principais fatos

03/06/2026	**Assinatura do Contrato Administrativo nº 002/2026.** Início da contagem do prazo contratual de 120 dias corridos para atualização, modernização e implantação do portal.
04/06/2026	**Indisponibilidade do portal legado.** O info.conferp.org.br, que preservava conteúdos institucionais, deixou de funcionar.
11/06/2026	**Diagnóstico e tratativas com a Locaweb.** Foram realizadas investigações sobre o erro do ambiente legado e iniciados contatos com integrantes da antiga gestão.
15/06/2026	**Problemas graves de acesso.** Mesmo com acesso à Locaweb, a recuperação de senha do WordPress não funcionava; o acesso ao banco de dados também apresentava limitações.
Período subsequente	**Investigação da infraestrutura.** Foram analisadas dependências envolvendo domínio, hospedagem, WordPress, Google Workspace e contas institucionais.
Recuperação	**Preservação do portal legado.** O acesso ao WordPress foi recuperado, foi realizado backup e uma cópia funcional foi restaurada em ambiente local.

7. Atividades extraordinárias realizadas

- levantamento técnico da infraestrutura e identificação das diferentes instalações WordPress;
- investigação da indisponibilidade do subdomínio info.conferp.org.br;
- contatos e tratativas técnicas com a Locaweb;
- análise das dependências envolvendo domínio, hospedagem, contas institucionais e Google Workspace;
- tentativas de recuperação dos acessos administrativos ao WordPress;
- investigação das alternativas de acesso ao banco de dados;
- contatos com integrantes da antiga gestão para compreender a arquitetura existente e recuperar informações de acesso;
- recuperação efetiva do acesso ao WordPress;
- realização de backup do portal existente;
- restauração de uma cópia funcional do portal em ambiente local para consulta, preservação e apoio ao desenvolvimento do novo portal.

8. Limites da atuação sobre o ambiente legado

Embora fosse tecnicamente possível aprofundar ainda mais as ações de recuperação, manutenção e correção do portal legado, esse trabalho exigiria dedicação adicional a uma infraestrutura que não constituía o objeto principal do desenvolvimento da nova solução. Não houve contratação específica, remuneração adicional ou direcionamento formal para dedicação integral à recuperação e manutenção aprofundada do portal anterior.

Por esse motivo, algumas possibilidades de intervenção mais profunda foram diagnosticadas e documentadas, mas não executadas integralmente. Ainda assim, foram realizadas ações suficientes para recuperar o acesso, preservar os dados e disponibilizar uma cópia funcional do portal em ambiente local.

9. Impacto direto no cronograma

O prazo de 120 dias previsto na Cláusula Décima Terceira foi destinado à atualização, modernização e implantação da nova solução. O volume de atividades extraordinárias identificado durante a execução não estava refletido no planejamento inicial. Na prática, parte das horas que seriam utilizadas em arquitetura, desenvolvimento, implementação, migração, testes, homologação e publicação precisou ser redirecionada para investigação, suporte e recuperação do ambiente anterior.

A extensão do cronograma, portanto, deve ser compreendida distinguindo-se o tempo necessário ao desenvolvimento regular da nova solução do tempo adicional efetivamente empregado no diagnóstico, recuperação e preservação de uma infraestrutura preexistente que apresentou dificuldades de acesso, dependências entre serviços e indisponibilidade de parte do portal legado.

10. Resultado alcançado e necessidade da prorrogação

Apesar das dificuldades, o trabalho extraordinário produziu resultado concreto: o acesso ao WordPress foi recuperado, o portal existente foi copiado e preservado por meio de backup e uma versão funcional passou a estar disponível localmente para consulta e apoio à migração de conteúdos.

A prorrogação solicitada por mais 60 dias permitirá direcionar o período adicional às etapas remanescentes previstas no contrato, incluindo desenvolvimento, implementação, migração, testes, validação, homologação e preparação para publicação, preservando os requisitos técnicos, institucionais, de acessibilidade, segurança da informação e organização do conteúdo.

11. Conclusão

A solicitação de prorrogação não decorre apenas de aumento do tempo necessário para desenvolvimento da nova solução, mas do impacto produzido por ocorrências técnicas extraordinárias relacionadas ao ambiente preexistente e a serviços de terceiros. Mesmo diante dessas limitações, foram adotadas medidas adicionais para preservar o acervo institucional e permitir a continuidade segura do projeto.

Dessa forma, solicita-se a extensão do prazo de execução por mais 60 dias, mantendo-se as demais condições contratuais, para conclusão adequada das etapas remanescentes do objeto contratado.

12. Documentação técnica complementar

O levantamento técnico do portal anterior e os problemas identificados também estão documentados no material de análise do projeto:

Análise do Portal CONFERP - ambiente legado (Figma)
https://www.figma.com/design/kTgcd85FXT8bnBNUQkmPtB/CONFERP-ANTIGA?node-id=0-1&p;=f&t;=IYO4E4wy35nCUKrp-0

Integra ainda a documentação de suporte o levantamento técnico contendo registros da estrutura existente, das duas instalações WordPress, das dificuldades de acesso, dos contatos realizados com a Locaweb e das limitações de acesso ao banco de dados.